

## COMUNICADO AO MERCADO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.527.626/0001-47

Código ISIN: BRNEWLCTF004

Código de Negociação na B3: NEWL11

**GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Jardim Paulista, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenadora líder da oferta pública de distribuição de cotas da 3ª (terceira) emissão do **NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.527.626/0001-47 ("Fundo"), e as demais instituições distribuidoras participantes da Oferta, em atendimento ao disposto no "*Prospecto da Oferta Pública de Distribuição das Cotas da 3ª Emissão do Newport Logística Fundo de Investimento Imobiliário*" ("Prospecto"), vem informar o quanto segue:

Em 06 de setembro de 2024, foi divulgado Comunicado ao Mercado para informar o número de cotas a serem retratadas ("Comunicado de Retratação") no âmbito da oferta pública primária de distribuição de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, cujo encerramento se deu em 04 de setembro de 2024 ("Oferta" e "Cotas da 3ª Emissão", respectivamente), sendo que o presente comunicado tem o intuito de retificar algumas das informações prestadas no Comunicado de Retratação, conforme segue:

A Oferta compreendeu a subscrição de 784.313 (setecentas e oitenta e quatro mil, trezentas e treze) Cotas da 3ª Emissão, cada uma com valor unitário de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), perfazendo a Oferta o valor total de R\$ **R\$ 87.999.918,60** (oitenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

#### **Condicionamento do Direito de Preferência em caso de Distribuição Parcial**

Aos titulares de recibos de Cota da 3ª Emissão que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 3ª Emissão por eles subscritas no âmbito da Oferta e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas 3ª Emissão à proporção entre a quantidade de Cotas 3ª Emissão efetivamente distribuídas e o Valor Total da Oferta; ou (ii) desejariam condicionar a subscrição de Cotas 3ª Emissão à colocação do Valor Total da Oferta, **serão devolvidos no dia 20 de setembro de 2024**, os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos correspondentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do recibo até a Data de Encerramento da Oferta, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes e dos rendimentos já distribuídos, caso aplicável.

Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese cujo recibo é proveniente do Direito de Preferência fará jus, por cada Cota da 3ª Emissão integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), correspondente ao valor unitário de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), acrescido de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) por Cota, que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia, sendo que o comprovante de tais operações servirão como recibo de quitação relativo aos valores restituídos. O número de cotas a serem retratadas nesta modalidade é de 12 (doze) cotas, totalizando uma retratação financeira de R\$ 1.394,64 (mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O Cotista enquadrado nesta hipótese cujo recibo é proveniente da Subscrição da 1ª Série fará jus, por cada Cota da 3ª Emissão integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 116,18 (cento e dezesseis reais e dezoito centavos), correspondente ao valor unitário de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), acrescido de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) por Cota, que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia, sendo que o comprovante de tais operações servirão como recibo de quitação relativo aos valores restituídos. O número de cotas a serem retratadas nesta modalidade é de 7.207 (sete mil, duzentas e sete) cotas, totalizando uma retratação financeira de R\$ 837.309,26 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos).

Assim, o total de cotas a serem retratadas é de 7.219 (sete mil, duzentas e dezenove) cotas, totalizando uma retratação financeira de R\$ 838.703,90 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e três reais e noventa centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER  
**Guide**<sup>®</sup>  
investimentos

